



ABC

**CONSELHOS DE AGRUPAMENTO**

O DEVER DE CUMPRIR OS DIREITOS



## QUE É UM CONSELHO DE AGRUPAMENTO? COMO É COMPOSTO?

O Conselho de Agrupamento é o órgão máximo do Agrupamento.

Nele têm assento, com igual poder de voto, todos os Dirigentes, Noviços a Dirigente e Caminheiros investidos. É neste órgão que as decisões mais importantes do Agrupamento são apresentadas, discutidas e votadas. E é por essa razão que todos devem participar, porque é o presente e o futuro do Agrupamento que estão a ser decididos.

## QUAIS SÃO AS SUAS COMPETÊNCIAS?

- a. Eleger** o Chefe de Agrupamento, de acordo com o Regulamento Eleitoral;
- b. Debater e votar** as ações comuns a todo o Agrupamento;
- c. Debater e votar** o Plano e Orçamento;
- d. Debater e votar** o Relatório e Contas;
- e. Aprovar** o Regulamento Interno do Agrupamento;
- f. Demitir** o Chefe de Agrupamento por maioria de três quartos, tendo por base o número de Dirigentes e de Caminheiros em atividade no Agrupamento.

## QUANDO REÚNE O CONSELHO DE AGRUPAMENTO?

O Conselho de Agrupamento reúne, no mínimo, duas vezes por ano. Este pode ser convocado pelo Chefe de Agrupamento, por sua iniciativa ou por requerimento do Assistente de Agrupamento ou de um quinto mais um dos seus membros, que façam chegar o pedido de convocação por escrito com as respetivas assinaturas ao Chefe de Agrupamento e com a especificação dos assuntos a abordar nesse Conselho de Agrupamento Extraordinário.

## QUANTOS CONSELHEIROS TÊM QUE ESTAR PRESENTES?

O Conselho de Agrupamento inicia os trabalhos à hora marcada caso estejam presentes a maioria dos seus membros e um mínimo de dois elementos da Direção de Agrupamento, caso contrário, inicia meia hora depois com qualquer número de presentes, desde que esteja presente pelo menos um membro da Direção de Agrupamento.

## PORQUÊ PARTICIPAR?

O Conselho de Agrupamento existe para ouvir a opinião dos seus membros. Caso estes não participem, deixam que outros decidam por si questões importantes que afetam os Escuteiros do seu Agrupamento e das suas Unidades. Estar informado e participar, através da apresentação de ideias, propostas e pontos de vista, é essencial para a boa resolução das questões do Agrupamento. Participar é sinónimo de ser parte da solução e é o assumir das responsabilidades de cada membro.

## COMO APRESENTAR PROPOSTAS?

Qualquer Conselheiro pode apresentar uma proposta de deliberação formal ao Conselho. Para tal, e para poder ter espaço na Ordem de Trabalhos para a sua apresentação, discussão e votação, deve enviá-la, por escrito e devidamente fundamentada e identificada (com o nome e assinatura dos proponentes), para o Chefe de Agrupamento pelo menos 8 dias antes da data do Conselho.

## COMO INTERVIR NUM CONSELHO DE AGRUPAMENTO?

- **Proposta por escrito** de aditamentos, emendas, eliminação e substituição de texto das propostas: a admitir à discussão pela Mesa.

Exemplo: Um conselheiro apresenta uma sugestão de alteração do texto em debate; um conselheiro apresenta uma sugestão de reformulação, inscrição ou exclusão de um ponto específico de um regulamento proposto a votação.

- **Uso da palavra**, com inscrição por assunto da ordem do dia: uso concedido e regrado pela Mesa.

Exemplo: Um conselheiro dá a sua opinião sobre a matéria em discussão. Para isso, pediu para intervir quando a Mesa inquiriu o plenário acerca dessa matéria.

- **Ponto de ordem à Mesa**: intervenção verbal sobre o funcionamento da sessão, apresentada à Mesa, que as aceita ou recusa, sem recurso ao Conselho.

Exemplo: Um conselheiro propõe que se altere o modo de votação, por exemplo de votação pública (por dedo no ar) para votação secreta (por colocação do voto em urna).





- **Pedido de esclarecimento:** interrogação clara, breve e concisa, sem considerações, dirigida ao último orador, versando sobre a sua intervenção.

Exemplo: Um conselheiro questiona sobre determinada leitura de um gráfico, sobre a fonte de um dado apresentado ou o esclarecimento de um dado pouco claro.

## **PORQUÊ IR AO CONSELHO DE AGRUPAMENTO?**

Muitas vezes ouvimos esta pergunta.

A verdade é que o Conselho de Agrupamento é o órgão maior de um Agrupamento, onde têm assento e direito de voto todos os Dirigentes, Candidatos a Dirigente e Caminheiros investidos. É lá que se avalia a ação do Agrupamento, se define o caminho do futuro e se discutem as estratégias, os planos e as questões mais importantes da vida interna do Agrupamento e da sua ação na comunidade.

O Conselho de Agrupamento é o órgão democrático por excelência.

Aqui, todos têm direito a ser ouvidos. Aqui, todos têm o dever de intervir ativa e positivamente para o futuro do Agrupamento.

A presença, participação e capacidade de mobilizar os pares, para que este momento de discussão e reflexão aconteça, são vitais para o futuro de todo o CNE.

Porque não basta reivindicar os direitos, há também o dever de cumprir com eles.



[www.escutismo.pt](http://www.escutismo.pt)